



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



DECRETO Nº 000104/16 de 29 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 104/2016
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 29/06/16

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								8.800,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	8.800,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

